

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Título: 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre.

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para mestre no âmbito do projeto “ETIC - Gerindo trajetórias de final de vida em cuidados paliativos: um estudo sobre o trabalho dos profissionais de saúde” (PTDC/SOC-SOC/30092/2017), financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Sociais

**Requisitos de admissão:** Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura e/ou Mestrado na área da Sociologia, Antropologia ou outra no domínio das Ciências Sociais.
- Inscrição (ativa) em Doutoramento no domínio das Ciências Sociais, em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

**Fatores preferenciais:**

- experiência de investigação com utilização de estratégias qualitativas, com destaque para observação etnográfica;
- experiência de realização de entrevistas em profundidade;
- experiência de utilização de software de tratamento e análise de dados qualitativos;
- experiência de escrita de relatórios e artigos científicos (revistas com revisão por pares, mormente internacionais);
- experiência de desenvolvimento e utilização de metodologias participativas, designadamente por grupos focais;
- experiência de investigação no domínio da Saúde, especialmente no domínio oncológico e/ou dos cuidados paliativos.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25

de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

#### **Plano de trabalhos:**

- 1- Desenvolvimento de processos de co-análise de dados (através de processos de recolha e tratamento de dados, reuniões e entrevistas de co-análise com profissionais de saúde.
- 2- Desenvolvimento de processos de transferência de conhecimento (através de ações de divulgação e discussão junto de profissionais de saúde, investigadores e outros públicos).

Estas atividades são de grande relevância para o desenvolvimento da fase final do Projeto ETIC, tratando-se de uma fase de articulação entre os processos de investigação fundamental e de transferência de conhecimento no interior do projeto, essenciais à sua conclusão nos termos previstos em sede de candidatura.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CICS.NOVA - Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica do Prof. Doutor Alexandre Cotovio Martins.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá início previsto em 01 de maio de 2022 e sendo renovável até ao final do projeto (22 de Setembro de 2022).

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1.144,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva valoração de 70% - avaliação curricular e 30% - entrevista.

A avaliação dos candidatos que cumprem os requisitos de admissão tem em conta o mérito do candidato, nos termos seguidamente explicitados.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas, no que concerne a avaliação curricular (com valoração global de 70% na avaliação da candidatura), numa escala de 0 a 20 (zero a vinte valores) em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- Critério A – qualificações académicas, com peso de 20%
    - o Subcritério A1 – Classificação do Mestrado, com o peso de 20%
  - Critério B – experiência de investigação, com o peso de 40%;
    - o Subcritério B1 - experiência de investigação com utilização de estratégias qualitativas, com destaque para observação etnográfica e realização de entrevistas em profundidade, com o peso de 10%
    - o Subcritério B2 - experiência de utilização de software de tratamento e análise de dados qualitativos, com peso de 10%
    - o Subcritério B3 - experiência de desenvolvimento e utilização de metodologias participativas, designadamente por grupos focais, com peso de 10%
    - o Subcritério B4 – experiência de investigação no domínio da saúde, com peso de 10%
  - Critério C – experiência de escrita de relatórios e artigos científicos (revistas com revisão por pares), com peso de 40%;
    - o Subcritério C1 – experiência de escrita de relatórios e artigos científicos nacionais (15%)
    - o Subcritério C2 – experiência de escrita de relatórios e artigos científicos internacionais (25%)
- Os critérios B e C também serão considerados na entrevista (com valoração global de 30% na candidatura), numa escala de 0 a 20 (zero a vinte valores), com o peso relativo de 50% cada um.

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Prof. Doutor Alexandre Martins

1º Vogal efetivo – Prof. Doutor Michel Binet

2º Vogal efetivo – Profª. Doutora Catarina Delaunay

Vogal suplente – Prof. Doutor José Manuel Resende

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 29 de março a 11 de abril de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae; certificados de habilitações; certificado de inscrição em Doutoramento; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT outros documentos comprovativos considerados relevantes; eventuais documentos comprovativos de experiência profissional ou formação complementar; cópias de publicações relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [cicsnova@fcs.unl.pt](mailto:cicsnova@fcs.unl.pt), com a referência “Concurso para Bolsa de Investigação – Mestre - Projeto ETIC PTDC/SOC-SOC/30092/2017”.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos/as os/as candidatos/as notificados através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Esta Bolsa de Investigação é financiada através de fundos nacionais, pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no quadro do Projeto ETIC – Managing end-of-life trajectories in palliative care: a study on the work of healthcare professionals, referência FCT PTDC/SOC-SOC/30092/2017.